

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 037/2007

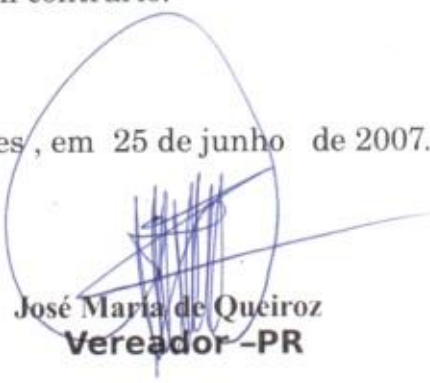
Dispõe sobre a denominação de artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Juarez Garcia de
Medeiros**, à rua Projetada nº 06, C.L. nº **0788-5**, Conjunto Nova Caicó, ainda
sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2007.


José Maria de Queiroz
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

=====

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI ° 037/2007

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de
artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

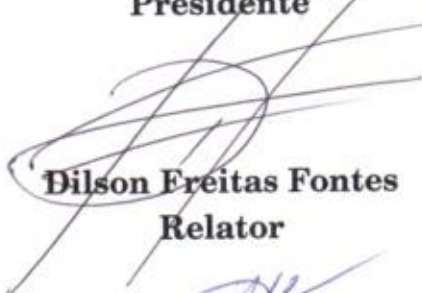
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **de JUAREZ GARCIA DE
MEDEIROS**, à rua Projetada nº 06, **C.L. 0788-5**, Conjunto Nova Caicó, ainda sem
denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 28 de agosto de 2007.


Paulo Roque dos Santos
Presidente


Dilson Freitas Fontes
Relator


Allyson Gurgel Dantas
Membro